DECRETO LEGISLATIVO Nº 573 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. Manoel de Souza Santos Junior."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº. Sr. MANOEL DE SOUZA SANTOS JUNIOR.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de setembro de 2003.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE